Sintrafarma

Somos todos nós

Filiado à NCST/ES NOVA CENTRAL

Vide Bula

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM DROGARIAS, FARMÁCIAS E DISTRIBUIDORAS DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ES

Ano 4 | Edição 34 | Jan/2014

Rua Barão de Monjardim, Nº 100. Ponto de referência: Gruta da Onça
(Atrás da Defensoria Pública, Centro, Vitória-ES)
(27) 3322.0674 (27) 3323.0822
site: www.sintrafarmaes.org.br facebook: Sintrafarma Entidade

Colônia de Férias

Mais um benefício do trabalhador filiado ao Sintrafarma-ES

Mais informações na pág.4

QUEREMOS DO GOVERNO FEDERAL UM TRATAMENTO PADRÃO FIFA PARA OS TRABALHADORES DO PAÍS

"Estamos há alguns meses de um dos maiores espetáculos do planeta: A Copa do Mundo. Seremos anfitriões de um evento que movimenta bilhões de reais, e nos sentimos imensamente felizes e honrados com essa possibilidade em poder sediar esse grandioso acontecimento de expressão internacional. Estádios estão sendo construídos dia e noite com investimentos faraônicos e que obedecem o cronograma do famoso padrão FIFA de qualidade. Tudo isso ganhará uma consideração ainda maior, afinal seremos a principal atração dos noticiários de todo o mundo. E quem sabe o Brasil se tornará hexa-campeão jogando em seu próprio país? Pessoal, as coisas não são bem assim não. Deixemos claro que não temos nada contra a FIFA, mas as reflexões e questionamentos do povo brasileiro, principalmente da classe trabalhadora, são muitos. Por exemplo: para agilizar as demandas dessa grande festa, o imediatismo e rapidez das decisões governamentais surpreenderam a todos. Por que essa boa vontade não acontece com os nossos parlamentares no sentido de atender as reivindicações das classes trabalhadoras que perduram há décadas?

A pátria de chuteiras também é formada por equipes de trabalhadores que requerem escolas, hospitais, transporte público e segurança de qualidade. Temos a chance de mudar o jogo, pois esse também será um ano eleitoral. Em 2014, vamos nos doar de corpo e alma para vencermos os nossos maiores desafios".

Adériton Alcântara
presidente do Sintrafarma-ES

FGTS

Você tem direito a reposição
Pág.3

DIREITO DO TRABALHADOR

FGTS: TODOS TEM DIREITO AO REAJUSTE CORRETO

Desde 1999, o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) dos trabalhadores brasileiros está sendo corrigido de forma errada. São milhões de brasileiros que estão sendo lesados com os valores que deviam receber por direito (que estão defasados em quase sua metade), e que devem buscar este direito na justiça.

"Já estamos trabalhando essa tese, na qual se reivindica a reposição das perdas devido à correção errônea pela Taxa Referencial (TR), aplicada sobre o Fundo de Garantia. Cálculos corretos indicam que a mesma conta deveria ter a correção pelo INPC, que normalmente é maior, e com isso a defasagem chega a 88,3%", afirma o advogado previdenciário, Guilherme de Carvalho, presidente da G. Carvalho Sociedade de Advogados.

Os cálculos são simples. Se um trabalhador tinha R$ 1.000 na conta do FGTS no ano de 1999 , hoje tem apenas R$ 1.340,47, por causa das taxas de reajustes aplicadas.

Mas se os cálculos fossem feitos com os cálculos corretos, o mesmo trabalhador deveria ter na conta R$ 2.586,44.

Enfim, o trabalhador tem o direito de receber R$ 1.245,97 do INSS, pois a variação da TR aplicada foi muito abaixo da correta.

"Esta correção é cabível para todos que têm ou tiveram conta no FGTS, ou seja, foram registrados pela CLT.

A correção que se pede é desde 1999 até os dias atuais.

Aqueles que já sacaram o valor em algum período depois de 1999 também terão direito, mas a um percentual menor, até o saque somente", conta Guilherme de Carvalho.

Aqueles que têm parentes falecidos que tinham conta do FGTS também podem, com legitimidade, pedir a correção.

Viúvas, viúvos, filhos e filhas de falecidos estão dentro deste rol de pessoas.

Há possibilidade também de ingresso de ações coletivas para economia processual, com até 10 ou 20 autores por ação.

* Paulo Carvalho é jornalista. o artigo foi publicado no Jornal do Brasil, em 02.02.14

Diante das informações acima, o SINTRAFARMA-ES informa que a entidade promoverá o cadastro de todos os trabalhadores que pretendam ingressar na justiça para receber a reposição do FGTS.

A estação mais quente do ano requer muito cuidados. Dessa forma, o SINTRAFARMA/ES desenvolveu a campanha: Dicas de Verão, que está sendo divulgada no site, facebook e na sede da entidade.

"Os nossos comprometimentos vão além das práticas sindicais peculiares. Exercemos a nossa responsabilidade social e somamos forças aos nossos trabalhos, o que legitima ainda mais a nossa atuação", informa Adériton Alcântara, presidente da entidade.

Confira as dicas de verão:

- Se possível, evite sair nos horários em que o sol estiver a pino, das 10h às 16h. Prefira sair de manhãzinha ou ao entardecer. Use filtro solar, sempre;
- Evite ficar exposto ao sol, procure caminhar pela sombra;

Prefira uma alimentação leve: frutas suculentas, saladas – e, é claro, um sorvetinho para refrescar.

- Mantenha-se hidratado: beba bastante líqüido, a toda hora. Nem espere a sede reclamar;

Evite bebidas com cafeína, álcool ou muito açúcar. Eles vão fazer com que você perca ainda mais líquido corporal;

- Facilite a transpiração: use roupas folgadas, de tecidos leves e claros. Uma boa ideia é incluir um chapéu ou boné no figurino;
- Também não se esqueça dos óculos escuros. Mas não adianta ser qualquer um: ele precisa ter proteção ultravioleta total para evitar queimaduras da córnea e da retina, que causam lesões irreversíveis;
- Mas, para aliviar mesmo, nada melhor do que água. De acordo com suas possibilidades, lave rosto, nuca, braços e mãos, tome uma ducha fria, mergulhe na piscina ou tome um banho de mar;

Tenha um cuidado ainda maior com bebês e crianças, maiores de 65 anos e pessoas doentes – especialmente cardíacos ou com pressão alta.

Fonte: paralelosorocaba.com

Rua Barão de Monjardim, Nº 100. Ponto de referência: Gruta da Onça
(Atrás da Defensoria Pública, Centro, Vitória-ES) / (27) 3322.0674
www.sintrafarmaes.org.br sintrafarmaes@sintrafarmaes.org.br

FOI DEMITIDO. SAIBA QUAIS SÃO OS SEUS DIREITOS

CONTRATO CONVENCIONAL
O que é?

Contrato convencional com base na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) por tempo indeterminado.

Direitos:
- Aviso prévio (ou ser comunicado com 30 dias de antecedência ou receber salário equivalente a 30 dias);
- 13º proporcional;
- Férias proporcional;
- Liberação do FGTS acrescido de multa de 40%;
- Saldo de salário (dias trabalhados no mês);
- Seguro-desemprego se tiver mais de seis meses de trabalho.

PRAZO DETERMINADO
(menor aprendiz)
O que é?

Contrato de trabalho por tempo determinado com base na lei 9.601 e previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Pode ser renovado uma única vez, mas o tempo total de trabalho não pode ultrapassar dois anos. Se passar desse tempo, o contrato vale como se fosse por tempo indeterminado. Vale para empresas que apresentarem crescimento temporário de trabalho.

Direitos:
- 13º proporcional;
- Férias proporcional;
- Saldo de salário (dias trabalhados no mês);
- Indenização de 50% dos dias faltantes para o término do contrato (a indenização pode variar de acordo com a convenção coletiva da categoria; algumas categorias, por exemplo, preveem indenização de todos os dias faltantes);
- Seguro-desemprego se tiver mais de seis meses de trabalho. Não vale para quem completou o período todo do contrato de trabalho, somente para quem foi dispensado antes do prazo.

OBS1.: Os funcionários comissionados, no período de aquisição de férias e 13º salário, tem direito de receber sob média de comissão e média de hora extra.

Obs2. : Os trabalhadores contratados em regime de CLT (tempo determinado ou indeterminado) têm direito a indenização de 50% dos dias faltantes para o término do contrato de experiência se forem demitidos antes desse período Fonte: http://g1.globo.com

CONHEÇA ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS SUB-SEDES DO SINTRAFARMA-ES

VITÓRIA-ES
Rua Barão de Monjardim, 100, Centro, Vitória - ES
Tel. (27) 3323 – 0822 /3322 – 0674

Cidades abrangidas:
Vila Velha
Serra
Cariacica
Viana
Domingos Martins

GUARAPARI-ES
Rua: Cachoeiro De Itapemirim, 118, Ipiranga,
Tel. (27) 3261-1997/3261-4144

Cidades abrangidas:
Piúma
Anchieta
Alfredo Chaves

COLATINA
Av. Moacyr Avidos, 450,- Centro
Tel. (27) 3722-4514

Cidades abrangidas:
Baixo Guandu
Marilândia
São Roque Do Canaã

LINHARES
Rua Da Conceição, 752, Centro
Tel.: (27) 3371-1056

Cidades abrangidas:
Rio Bananal
Sooretama

SÃO MATEUS
Praça Municipal, 20,- Centro
Tel. (27) 3763-6154

Cidades abrangidas:
Jaguaré
Conceição Da Barra
Pedro Canário

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Rua Randolpho Saturnino de freitas, 08, Santo Antônio, CEP.: 29300-480
Tel. (28) 3522-4226

Cidades abrangidas:
Iconha
Rio Novo
Atílio Vivacqua
Muqui
Mimoso Do Sul
Castelo
Vargem Alta
Itapemirim
Marataizes
Presidente Kennedy
Jerônimo Monteiro

COLÔNIA DE FÉRIAS NO RJ: MAIS UM BENEFÍCIO A DISPOSIÇÃO DOS TRABALHADORES FILIADOS AO SINTRAFARMA-ES

Os trabalhadores filiados do Sintrafarma/ES agora dispõe de mais uma grande opção de lazer.
As colônias de férias de Araruama e Paraty, ambas localizadas no Rio de Janeiro, estão a inteira disposição somente para os trabalhadores filiados da categoria e em dia com a sua contribuição sindical.
E tem mais: Nas colônias de férias, os trabalhadores filiados ao Sintrafarma/ES possuem 03 (três) dias grátis, com direito inclusive a café da manhã, almoço e jantar, na data de seu casamento (Lua de Mel), Bodas de Prata e Bodas de Ouro.
No Aniversário de casamento do comerciário associado ativo, na baixa e alta temporada, será concedido um desconto especial de cinquenta por cento do valor total da diária.
OBS.: Tais tarifas especiais serão concedidas apenas ao casal, não se estendendo a filhos e demais dependentes e no ato da reserva. No ato das reservas, a cópia da Certidão de Casamento deve ser enviada para a FECERJ - Federação dos Empregados no Comércio e Serviços dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, através do Sintrafarma/ES.
Para maiores informações, entre em contato com o Sintrafarma/ES, através do telefone: (27) 3323.0822

ARARUAMA (RJ)

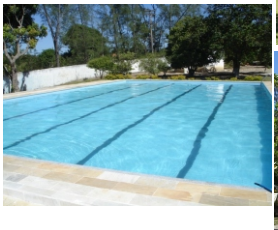

PARATY (RJ)

Júlio Miranda

CAMPANHA DE FILIAÇÃO PERMANENTE

Se você ainda não é filiado ao Sintrafarma/ES, não perca mais tempo. Entre em contato conosco e aproveite todas as vantagens e benefícios oferecidos pelo sindicato.

CONVÊNIOS DO SINTRAFARMA-ES

Humboldt · UNICES · Faculdade Salesiana Vitória-ES · Óticas S.O.S. especializada · Colégio Salesiano · Faculdade Novo Milênio · FSG Faculdade São Geraldo · Cist · Belo Dente Odontoplano · Ilha Azul Saúde, Seguro e Previdência · GV Clínicas Medicina do Trabalho · Uniodonto Vitória-ES · SAMP Assistência Médica · PHS A evolução da saúde · Unimed · Alfa Seguradora · Porto Seguro · Wizard Você Bilíngue

Rua Barão de Monjardim, Nº 100. Ponto de referência: Gruta da Onça
(Atrás da Defensoria Pública, Centro, Vitória-ES) / (27) 3322.0674
www.sintrafarmaes.org.br sintrafarmaes@sintrafarmaes.org.br